

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 119/2014 – Aquisição de cartuchos

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

01 – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

- Emitido empenho para as seguintes empresas , sendo a SEMAJ órgão participante do Pregão Eletrônico nº041/SEGEPI/2013, para “contratação de empresa especializada no fornecimento de cartuchos e toners”.

- R. Castilho – NE nº143/2014 – R\$ 1.000,00;
- Digital Dist.- NE nº144/2014 - R\$ 349,90;
- Maxsupri Com. NE 145/2014 – R\$3.950,00, e,
- B.M.Silva - NE nº146/2014 – R\$3.440,00.

02 - Recomendações:

- Enviar o processo ao TCM/PA, em tempo hábil, para registro.

Belém, 23 de abril de 2014


Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno



PROCESSO Nº119/2014-SEMAJ

Nº	ITENS	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	Matéria	Contratos nºs. 11,12,13 e 14/2014-SEMAJ. Obs: Os contratos 12 e 14 serão enviados oportunamente	Lei 8.666/93 e 10.520/2002, Dec Federal 7.892/2013 que revogou os Decs.3.931/2001 e 4.342./2002, Dec. Mun.nº 48.804-A/2005-PMB
02	Objeto	Fornecimento de cartuchos e toners	Art.55 da Lei 8.666/93
03	Vigência	De 27/03/2014 a 26/03/2015	Art.55,IV, da Lei nºnº8.666/93
04	Valor total	R\$ 8.739,90 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)	Art.55,III, da Lei 8.666/93
05	Dotação orçamentária	Funcional Programática: 2.0621-03.122.0014.2170-33903000000	Art.55,V, da Lei 8.666/93
06	Processo licitatório	Decorre de Pregão Eletrônico nº041/SEGEPI/2013	Lei 8.666/93 e 10.520/2002, Dec Federal 7.892/2013 que revogou os Decs.3.931/2001 e 4.342./2002, Dec. Mun.nº 48.804-A/2005-PMB
07	Lastro orçamentário	Presente (fl.729)	Art. 167,II,CF/88
08	Nota de empenho	Presente (fls.778,781,784 e 787)	Art.61, da Lei nº4.320/64 c/c art.3º,II,da IN nº04/2003-TCM
09	Publicação	Presente (789 a 791)	Art.37, caput, da CF/88 Art.61, § único, da Lei nº8.666/93
10	Envio para cadastro	Dentro do prazo. Enviado ao TCM em 24/04/2014	Art.115,V,do RITCM/PA.

Conclusão:

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar a não existência de falha.

Belém, 24 de abril de 2014.


Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno